



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI  
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM  
DIRETORIA COLEGIADA DA SUDAM

**RESOLUÇÃO Nº. 014 DE 27 DE JUNHO DE 2013**

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 124, de 03 de janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 8º do Decreto n.º 6.218 de 04 de outubro de 2007, com base no parágrafo 9º do artigo 32 do Regulamento do FDA, aprovado pelo Decreto Nº 4.254/2002 e o Regimento Interno desta Instituição,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a participação de recursos do FDA no **projeto** de interesse da empresa **Morro da Mesa Concessionária S/A, CNPJ Nº 13.858.125/0001-97**, objetivando a execução de obra pública para exploração de 122 km de rodovia no Estado de Mato Grosso, na sistemática do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, no valor de **R\$124.500.000,00** (cento e vinte e quatro milhões e quinhentos mil reais), **conforme Termo de aprovação** (Parecer de análise COIND 2013/171 de 17/06/2013) e Parecer Técnico CGAF/Sudam nº 008 de 18/06/2013.

Art. 2º - Cumprir as condicionantes constantes no Termo de Aprovação (Parecer de análise COIND 2013/171 de 17/06/2013).

Art. 3º - Autorizar a celebração de contrato entre a empresa **Morro da Mesa Concessionária S/A, CNPJ Nº 13.858.125/0001-97**, e seus acionistas controladores e o Banco da Amazônia S/A, agente operador eleito pela mesma, nos termos do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 7.839 em 09 de novembro de 2012.

Art. 4º - Determinar, observado o disposto no parágrafo 3º do art.22 do mesmo diploma legal, a publicação desta Resolução no Diário Oficial da União.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**Djalma Bezerra Mello**  
Superintendente

  
**Inocencio Renato Gasparim**  
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos Fiscais e de Atração de Investimentos

  
**Georgett Motta Cavalcante**  
Diretor de Administração